



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 095 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Administração..... 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 12

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 17

COMUNICAÇÕES

Eneva S.A e Outras 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros21 e 33

CONVÊNIOS

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

UEMASUL..... 27

CONVOCAÇÃO

Instituto Abraça Brasil - IAB 28

ERRATAS

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

MOB 28

ESTATUTO

Igreja do Reavivamento Fogo e Glória..... 29

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 29

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado..... 29

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 30

TERMO DE AJUSTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

INMEQ/MA..... 30

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 30

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro..... 31

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

INMEQ/MA e Outro..... 32

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 33

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 62-A/2022/UEMA/SEGOV. PROCESSO N.º 2025.110124.01228 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, CPF n.º 237.742.823 - 15. CONTRATADA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.117.050/0001-41, representada por REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE

FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 637.096.603-78. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, contados a partir de 02/06/2025, com término em 01/06/2026. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, pelo período de 02/06/2025, com término em 01/06/2026, permanecerá de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL ;FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 6081- GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26357-MANUTENÇÃO PREDIAL; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DATA DA ASSINATURA:21/05/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 010/2013: REF. Processo Administrativo n.º n.º 137636/2013 (Apenso: 167603/2023, 37653/2023, 189184/2022, 100535/2021, 214813/2019, 30003/2015, 196697/2014, 200996/2013, 198654/2013)- SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF sob o nº nº 060.614.994-50, e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO – UAEFAMA, CNPJ n.º 02.503.145/0001-30, doravante denominada CONVENENTE, representada pela sua Presidente, Sra. VICENÇA ALVES DAS NEVES, portadora do CPF n.º 508.025.183-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 010/2013-SEDUC, iniciando-se em 18/04/2024 e findando-se em 18/10/2025, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 010/2013-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA.** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 /SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 04/2024 - SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a Empresa MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2025.51000.00210. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 04/2024, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 24/05/2025 até o dia 24/05/2026. **Data de Assinatura:** 21/05/2025. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei nº. 8.666/93. **ASSINAM:** Sr. LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), inscrito no CPF sob o nº. 148.032.083-87 e os Srs. CASSIANO PEREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e o Sr. DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, inscrito no CPF sob o nº. 957.283.763-04, representantes legais da MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA. Assessoria Jurídica/SETRES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2024 - MOB PROCESSO: SIGA 0003.2024MOB; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2023 – SALIC/MA, Processo SIGA Nº 010 83/2024.1; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68, residente nesta Capital; **CONTRATADO:** AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.922.139/0001-31, situada na Av. São Luís Reis de França Letra A, nº142, Turu, São Luís MA CEP: 65065 470, neste ato representada por KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 16319242001-3 e CPF nº 027.004.783-20; **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 em seus arts.57, II, § 2º, e art. 65.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº004/2024 – MOB, nos termos dos art.65 e 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 17 de maio de 2025; **VALOR:** R\$ 264.502,33 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e três centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAÚJO – Responsável legal da AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA **DATA:** 16/05/2025. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente. Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021-MOB PROCESSO Nº 00272/2022.2 MOB; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº249.138/2019-SARP/SEGEP. Processo SIGA nº 00272/2022.4; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob

o nº. 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68; **CONTRATADO:** LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.831/0001-85, situada na Rua das Palmeiras, 20, quadra 65 – Jardim Renascença, CEP: 65075-300, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, RG nº 96007014249 SSP/CE, CPF nº 623.227.613-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, amparados pelo art.57, inciso II e art.65 § 1º; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 007/2021 - MOB, nos termos do art.57, II, § 2º, da lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de maio de 2025; **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo, para o período será de R\$156.736,80 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** – MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES – Responsável legal da LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **DATA:** 15/05/2025. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0002/2021-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79562/2024 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 24/05/2025 E TÉRMINO EM 24/05/2027, BEM COMO ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO, DO VALOR DAS BOLSAS DE PESQUISA E PRORROGAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS REFERIDAS BOLSAS, CONFORME READEQUAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO. DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DAS BOLSAS DOS MEMBROS DAS EQUIPES DOS PROJETOS DE PESQUISA, OBJETO DESTE TERMO DE ACORDO, CONTINUARÃO OCORRENDO À CONTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO TJMA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339020 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE001195, EMITIDA EM 15/05/2025, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA NESTA CLÁUSULA. O TRIBUNAL EMITIRÁ NOTA FISCAL EM OBSERVÂNCIA À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EMISSORA DA NOTA DE EMPENHO QUE ALBERGOU A AQUISIÇÃO: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ 04.408.070/0001-34. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. WALTER CANALES SANT'ANA - REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.12561-EMSERH. CONTRATO Nº 585/2022-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. CPF: 644.378.173-20. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2025 e com término previsto para 21/10/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.6 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.12651 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c a(s) Cláusula(s) Quinta e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2025. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2023 GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.13622-EMSERH. CONTRATO Nº 311/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97

e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCIANA DE OLIVEIRA. CPF: 535.121.031-20. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ ALTERAÇÃO DO RILC. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2025 e com término previsto para 09/06/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO “ passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo, **ou nas suas atualizações**, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.13622 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Segunda, Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2025. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 067/2023/02 Processo administrativo de contratação: 03196/2022. **Processo administrativo do aditamento:** 00939/2025. **Número do Aditivo:** 067/2023/02 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Gerente de Implantação e Obras no exercício da Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado:** ANCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Everaldo Bogeia Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** Instalação de Linha de Vida e Pontos de Ancoragem e recuperação das coberturas nos Prédios, Torres, Berços e Castelos de Água do Porto do Itaqui e Terminais Externos localizados



em São Luís – MA e Alcântara – MA. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução, vigência por mais 10 (dez) meses, como também, acréscimo e supressão de valor. **Prazo:** os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 067/2023/01-EMAP, ficam prorrogados por mais 10 (dez) meses, passando a findar em 04/01/2026 e 23/04/2026, respectivamente; **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 067/2023/01-EMAP, que corresponde a R\$ 8.636.981,48 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para melhor adequação técnica, fica acrescido em R\$ 2.016.561,35 (dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), o que representa um aumento de 23,35% do valor inicial do contrato e a supressão no valor de -R\$ 1.626.866,88 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o que representa 18,84% do valor inicial do contrato, passando para o valor total do contrato para R\$ 9.026.675,95 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **Fundamento legal:** art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 166, incisos I e II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 22/05/2025. **Publique-se.** São Luís, 23 de maio de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/ 2025 DISPENSA 62/2021 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 192/2024. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: DJANIRA CARVALHO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº: 268.338.323-15. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 192/2021**, alterando o prazo de vigência de 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2025, para 28 de abril de 2021 a 28 de abril de 2026. Barra do Corda (MA), 28 DE ABRIL DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.007/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: V M CONSTRUÇÕES E SERVOÇOS LTDA, CNPJ. N.º 28.206.165/0001-33, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) Dias, período de 19/02/2025 à 20/05/2025, OBJETIVANDO a **Contração de empresa para a execução de sistema de abastecimento de água da Quadra Fé em Deus no Município de ZÉ DOCA-MA (faixa II)**, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de fevereiro de 2025. ASSINATURA: Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria nº 05/2025**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Joederson Vieira Ferraz – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.007/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: V M CONSTRUÇÕES E SERVOÇOS LTDA, CNPJ. n.º 28.206.165/0001-33, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) Dias, período de 19/05/2025 à 17/08/2025, OBJETIVANDO a **Contração de empresa para a execução de sistema de abastecimento de água da Quadra Fé em Deus no Município de ZÉ DOCA-MA (faixa II)**, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, AMPARO LEGAL: Art. 132, da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de maio de 2025. ASSINATURA: Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Portaria nº 010/2023**, Secretário Municipal de Administração, Sr. Joederson Vieira Ferraz — Representante Legal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SALIC. PROCESSO SEAD/00098/2024 – SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 - SEAD. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse do **5BBM CBMMA - 5º BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR, 6BBM CBMMA - 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 7BBM CBMMA - 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, IEMA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, PROCON-INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO, 11BPM PMMA - 11º BPM TIMON, 17BPM PMMA-17º BPM CODÓ, 23BPM PMMA-23º BPM SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 24BPM PMMA - 24º BPM COROATÁ, 29BPM PMMA - 29º BPM ZÉ DOCA, 2BPM PMMA - 2º BPM CAXIAS, 31BPM PMMA - 31º BPM GOV. NUNES FREIRE, CMT IV PMMA-CMT IV CAXIAS, CMT V PMMA-CMT V TIMON, PCMA-POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, SEAD-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SSP-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, SEAP-SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SEDES-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para regional de Caxias, Codó e Timon** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00098/2024 – SALIC. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

**EMPRESA: P A C DE AGUIRRE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 54.689.202/0001-11

Telefone: (98)98476-1293

Endereço: R RUA 08, QUADRA 12, LOT COHATRAC V,
SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA. CEP:65.110-000

E-mail: pauloaguirre188@gmail.com

Representante Legal: Paulo Andre Cardoso de Aguirre

CPF: 062.369.623-16
RG: 04182672200111**Quadro de Especificações**

P A C DE AGUIRRE COMÉRCIO E SERVIÇOS– CNPJ 54.689.202/0001-11							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
002	0020791	Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Ingredientes Mínimos: cacauem pó, açúcar, soro de leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Emb - 1 Kg	450	APTI/ITALAC OU SIMILAR	R\$15,19	R\$6.835,50
006	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	1 - Pct	450	MABEL/ VITARELA/ S IMILAR	R\$5,49	R\$2.470,50
009	0039108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos.	Cx - 48 -Uns.	6	MAR DOCE/ FLORATTA/ SIMILAR	R\$35,87	R\$215,22
011	0006989	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	kl - 1 - Kg	60	BRASFRUT OU SIMILAR	R\$18,85	R\$1.131,00
012	0006991	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas	kl - 1 - Kg	60	BRASFRUT OU SIMILAR	R\$20,80	R\$1248,00
013	0039478	Polpa de frutas - Tipo: 100% natural congelada; Sabor: acerola; Peso: 1 kg	kl - 1 - Kg	60	BRASFRUT OU SIMILAR	R\$6,64	R\$398,40
022	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Pct. - 500 - Grs	300	MARATA/ SIMILAR	R\$3,45	R\$1.035,00
031	0036663	Tomate - Tipo: comum; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.	1 - Kg	350	HORTIFRUTI	R\$7,75	R\$2.712,50
032	0009417	Hortaliça (frescos) - Tipo: cheiro verde; Espécie: comum; Tamanho: uniformes; Requisito: 1ª qualidade; Outras características: composto de cebolinha e coentro.	1 - Mç.	500	HORTIFRUTI	R\$3,45	R\$1.725,00
033	0042134	Alho - Tipo: Em pasta; Embalagem: com 1 kg.	1 - Kg	70	SABOR AMI	R\$24,37	R\$1.705,90
039	0009345	Sardinha - Tipo: de óleo; Quantidade: 125 gramas; Requisito: 1ª qualidade	Cx - 50 - Un.	47	88 OU SIMILAR	R\$316,79	R\$14.889,13
041	0040131	Cenoura - Tipo: cenoura; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ fermento/defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.	1 - Kg	250	HORTIFRUTI	R\$6,14	R\$1.535,00
045	0039638	Pimentão - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	200	HORTIFRUTI	R\$10,31	R\$2.062,00
046	0003048	Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	200	HORTIFRUTI	R\$6,68	R\$1.336,00
047	0039635	Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.	1 - Kg	400	HORTIFRUTI	R\$10,36	R\$4.144,00
048	0047303	Fruta - Tipo: Melão Amarelo; Apresentação: Natural.	1 - Kg	100	HORTIFRUTI	R\$10,58	R\$1.058,00
049	0048763	Fruta - Tipo: laranja; Apresentação: Natural; Característica: comum.	1 - Kg	300	HORTIFRUTI	R\$13,95	R\$4.185,00



050	0024605	Arroz - Tipo: agulha, longo fino e polido tipo1; Embalagem: pacote com 1 kg	kg - 1 - KG	4.730	TIA DORA/POP OU SIMILAR	R\$8,04	R\$38.029,20
051	0038131	Feijão - Tipo: preto; Requisito: 1º qualidade; Característica: "NATURAL" OU DE MELHOR QUALIDADE.	Emb - 1 - Kg	240	KICALDO OU SIMILAR	R\$10,34	R\$2.481,60
052	0039636	Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 1 - Kg	510	KICALDO OU SIMILAR	R\$8,94	R\$4.559,40
053	0007118	Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade	Emb - 500 - Grs.	370	VITARELLA/ SPAGUETT OU SIMILAR	R\$8,21	R\$3.037,70
054	0008414	Sal - Tipo: iodado; Requisito: em sachê com 1 gr.	Pct. - 1 - Kg	80	LEBRE OU SIMILAR	R\$2,19	R\$175,20
060	0011831	Verdura - Tipo: Pimenta de gosto; Espécie: comum; Dados Complementares: Livre de terra e umidade; Tamanho: no grau máximo de evolução.	1 - Kg	50	HORTIFRUTI	R\$15,94	R\$797,00
VALOR TOTAL							R\$97.766,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor

beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os



casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quais-

quer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 14 de maio de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **SALIC/SEAD. Paulo Andre Cardoso de Aguirre.** P A C DE AGUIRRE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SALIC. PROCESSO SEAD/ 00098/2024-SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025 SEAD. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC,** órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse do **5BBM CBMMA - 5º BATALHAO DE BOMBEIROS MILITAR, 6BBM CBMMA-6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, 7BBM CBMMA-7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, IEMA-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, PROCON-INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO, 11BPM PMMA-11º BPM TIMON, 17BPM PMMA-17º BPM CODÓ, 23BPM PMMA - 23º BPM SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 24BPM PMMA-24º BPM COROATÁ, 29BPM PMMA-29º BPM ZÉ DOCA, 2BPM PMMA-2º BPM CAXIAS, 31BPM PMMA - 31º BPM GOV. NUNES FREIRE, CMT IV PMMA - CMT IV CAXIAS, CMT V PMMA - CMT V TIMON, PCMA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SSP-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, SEAP-SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SEDES-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e UEMA-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para regional de Caxias, Codó e Timon** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00098/2024 – SALIC. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Telefone: 98) 3303-4738

Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista, São Luís/MA CEP: 65073-200

E-mail: comercialgoa21@gmail.com

Representante Legal: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 628.662.343-40

RG: 058648522016-0 SSP/MA

Quadro de Especificações

COMERCIAL GOA LTDA – CNPJ: 33.614.584/0001-44							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
010	0006988	Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: caju; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.	kl - 1 - Kg	60	ACEROLIMA	R\$15,73	R\$943,80
057	0011889	Farinha-Origem: mandioca; Tipo: farinha d'água Embalagem: pacote com 1 kg; Classe: média.	Pct. - 1 - Kg	80	NATURAL	R\$16,80	R\$1.344,00
VALOR TOTAL							R\$2.287,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro**

– A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante



da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta

Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 13 de maio de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **SALIC/SEAD. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA.** COMERCIAL GOA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SALIC. PROCESSO SEAD/00100/2024 – SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025 - SEAD. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse do 12BBM CBMMA 12ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CBMMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, IEMA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, PROCON INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO, 12BPM PMMA 12º BPM ESTREITO, 26BPM PMMA 26º BPM AÇAILÂNDIA, 30BPM PMMA 30º BPM BURITICUPU, 32BPM PMMA 32º BPM CIDELÂNDIA, 33BPM PMMA 33º BPM COLINAS, PMMA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, SEAD SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SEAP SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SEDES SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, UEMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para Açailândia** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00100/2024 – SALIC.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.972.407/0001-10

Telefone: (98) 98288-1404

Endereço: AVE BAHIA, NÚMERO: S NCOMPLEMENTO, COND GRAN VILLAGE TURU IV, BAIRRO: TURU, SÃO LUIS – MA.

E-mail: jtecnoservice@live.com

Representante Legal: Sergio Henrique Figueiredo Ferreira

 CPF: 024.339.993-67
RG: 019296972001-9



Quadro de Especificações

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ : 16.972.407/0001-10							
Tipo	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 001	0020777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Itambé	Emb - 200 -Grs.	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
ITEM 002	0020791	Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Ingredientes Mínimos: cacauem pó, açúcar, soro de leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Utam	Emb - 1 - Kg	50	R\$ 14,85	R\$ 742,50
ITEM 003	0043007	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Alto alegre	Emb - 1 - Kg	2.600	R\$ 4,49	R\$ 11.674,00
ITEM 004	0043578	Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Café 3 Fazendas	Emb - 500 - Grs.	3.150	R\$ 19,12	R\$ 60.228,00
ITEM 004.1	0043578	Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo (COTA RESERVADA)	Café 3 Fazendas	Emb - 500 - Grs.	1.050	R\$ 19,12	R\$ 20.076,00
ITEM 012	0017396	Óleo vegetal - Capacidade: 900 ML; Características adicionais: originário, soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	Cocamar	Cx - 6 -Uns.	16	R\$ 43,59	R\$ 697,44
ITEM 013	0048918	Margarina vegetal - Tipo: com sal.	Primor	Bd. - 15 - Kg	4	R\$ 150,46	R\$ 601,84
ITEM 017	0042279	Linguiça - Tipo: calabresa; Requisito: de 1ª qualidade, curada, aspecto firme e cor normal do produto; Embalagem: a vácuo; Demais requisitos: mista.	Perdigão	br - 2.5 - Kg	90	R\$ 55,54	R\$ 4.998,60
ITEM 018	0000628	Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisitoda embalagem: plástica.	Friboi	1 - Kg	240	R\$ 34,39	R\$ 8.253,60
ITEM 019	0011829	Carne - Origem: bovina; Corte: Alcatra, com osso; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo.	Friboi	1 - Kg	240	R\$ 32,96	R\$ 7.910,40
ITEM 020	0050146	Frango - Corte: inteiro, com miúdos; Tipo: animal frango; Apresentação: inteiro; estadode conservação: congelado (a); Embalagem: plastica.	Friboi	1 - Kg	280	R\$ 9,95	R\$ 2.786,00
ITEM 024	0014084	Farinha - Origem: mandioca; Tipo: goma de mandioca; consistencia: em pó.	Feira Nova	1 - Kg	90	R\$ 5,63	R\$ 506,70
VALOR TOTAL RS							R\$ 121.400,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo

de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da



ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** - A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua

ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** - Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís - MA, 15 de maio de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **SALIC/SEAD. Sergio Henrique Figueiredo Ferreira.** TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SALIC. PROCESSO SEAD/00100/2024 - SALIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025 - SEAD. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse do **12BBM CBMMA 12ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, CBMMA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, IEMA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, PROCON INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO, 12BPM PMMA 12º BPM ESTREITO, 26BPM PMMA 26º BPM AÇAILÂNDIA, 30BPM PMMA 30º BPM BURITICUPU, 32BPM PMMA 32º BPM CIDELÂNDIA, 33BPM PMMA 33º BPM COLINAS, PMMA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, SEAD SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SEAP SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SEDES SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, UEMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para Açailândia** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD/00100/2024 - SALIC. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: P A C DE AGUIRRE COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 54.689.202/0001-11	Telefone: (98)98476-1293
Endereço: R RUA 08, QUADRA 12, LOT COHATRAC V, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA. CEP:65.110-000	E-mail: pauloaguirre188@gmail.com
Representante Legal: Paulo Andre Cardoso de Aguirre	CPF: 062.369.623-16 RG: 04182672200111

Quadro de Especificações

P A C DE AGUIRRE COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 54.689.202/0001-11							
Tipo	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 005	0046062	Biscoito - Tipo: cream cracker ; Peso mínimo: 340g; Apresentação: embalagem unitária 3x1.	Marila/ Similar	1 - Pct	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00



ITEM 006	0020785	Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo:400 g; Isento: não especificado; Sabor: coco.	Mabel/ Vitarela/ Similar	1 - Pct	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
ITEM 007	0039108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos.	Mar Doce/ Floratta/ Similar	Cx - 48 Uns.	1.500	R\$ 36,99	R\$ 55.485,00
ITEM 008	0048914	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 500 ml.	Mar Doce/ Floratta/ Similar	Fd. - 12 -Un.	2.000	R\$ 17,79	R\$ 35.580,00
ITEM 009	0047967	ÁGUA MINERAL - Tipo: natural; Embalagem: 330 ml.	Mar Doce/ Floratta/ Similar	Fd. - 12 - Garrafas	2.000	R\$ 22,58	R\$ 45.160,00
ITEM 011	0023443	Milho - Tipo: Flocão de milho; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Marata/ Similar	Emb - 500 - Grs.	96	R\$ 2,90	R\$ 278,40
ITEM 014	0023444	Arroz - Tipo: Flocão de arroz; Requisito: Sem glúten e sem sal.	Marata/Similar	Pct. - 500 - Grs.	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40
ITEM 015	006601	Tempero pronto - Tipo: de alho e sal; Requisito: 1º qualidade.	Sabor Amir/ Similar	Emb - 1 - Kg	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
ITEM 016	0043224	vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.	Marata/Similar	1 - Un.	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 139.289,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a

possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro



de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 14 de maio de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos.** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **SALIC/SEAD. Paulo Andre Cardoso de Aguirre.** P A C DE AGUIRRE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500 (nº 90001 - Compranet) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.1600.01888 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, que disponibilize espaço físico (auditório) em rede hoteleira, com capacidade para 120 (cento e vinte) participantes e outros serviços necessários à realização do 79º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários -ENCAT, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Barreirinhas – MA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 12/06/2025, horário de Brasília: 14:30hs**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no **Portal de Compras do Governo Federal** – www.gov.br/compras, UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico. São Luís, 22 de agosto de 2025. **MARCELO RUBIM LOBATO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PROFISCO II.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.02008– SINFRA. A Comissão de Contratação – CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA realizará às **09 horas** do dia **13 de junho de 2025**, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO MARANHÃO.**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo

do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com São Luís (MA), 23 de maio de 2025. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/00167/2024. A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, necessários a execução de eventos no Estado do Maranhão, conforme as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no dia 16/06/2025, às 10h00 (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 23 de maio de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - CSLIC/SEAP PROCESSO SEI Nº 2024.560101. 11763– SEAP (SIGANº 00028/2025). A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025, às 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a **aquisição de Equipamentos Hospitalares, com recursos dos Convênios Federais nº 894009/2019 (3 UBS) e 822248/2015 (4UBS).** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 23 de maio de 2025. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/MA.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Processo SIGA nº SSP/000 19/2025 PROCESSO SEI nº 2024.190101.02507 Objeto: Aquisição de Microcomputadores Desktop com dois monitores para atender às demandas dos Órgãos (PMMA/PCMA/CBMMA e Perícia Oficial do Maranhão) da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA. Marca: Lenovo. Modelo: Thinkcentre M90s Gen4 Intel Core 15-13500 VPRO 8gb DDR5 **Assunto:** Adesão (Carona) como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 42/2024-PGJ/RN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 44/2024 – PGJ/RN, Item 1 da ata. Órgão Gerenciador: Procuradoria – Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 42/2024-PGJ/RN, cujo objeto refere-se à aquisição de microcomputadores desktop com dois monitores à empresa beneficiária **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81. Quantidade: 150 unidades. Marca: Lenovo. Valor unitário R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Valor total de R\$ 997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). São Luís, 22 de maio de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº 2025.49 000.00541-CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, instituído pela Portaria nº 032/2023 – GAB/SETUR, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de abril de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO 07.2025**, visando a “**Abertura de edital de chamamento público para CREDENCIAMENTO DE “PESQUISADOR JÚNIOR”, para acadêmicos do curso de Turismo e Hotelaria (nível graduação) e de nível técnico de cursos da área do turismo, da hotelaria e de áreas afins, para realizar pesquisa de campo sobre perfil e satisfação do visitante no período do São João**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Edital referente ao presente Chamamento e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, <http://www.turismo.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail observatorioturismoma@gmail.com. São Luís - MA, 23 de maio de 2025. **JESSIKA FERREIRA BEIRÃO GUERRA**. Presidente da Comissão Setorial de Licitação SETUR/MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

REQUISICÃO DE PROPOSTAS Nº 01/2025-DNMS/MAPA - REABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.630204.00617. através de sua Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações (DNMS/MAPA) torna público o **Edital de Requisição de Propostas nº 01/2025-DNMS/MAPA**, cujo objeto é a requisição de propostas de modelo de oportunidade de negócio, soluções estratégicas na área ambiental, com potencial de aplicação no contexto da administração pública, com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; na Lei Estadual nº 11.000, de 02 de abril de 2019 e suas alterações; e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA (RILC/MAPA), no prazo de **30 (trinta) dias contados da sua publicação**. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta no endereço eletrônico da MAPA: <http://mapa.ma.gov.br>. São Luís, 26 de maio de 2025. **Marcus Vinícius Costa De Mendonça** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.05094– EMSEH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL MACRORREGIONAL CAXIAS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 23/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1071378}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra**. Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 086/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.09352– EMSEH. OBJETO: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital Aquiles Lisboa e a Central de Abastecimento Hospitalar – CAHOSP. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 24/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1071347}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. **Márcia Joyce Oliveira Bizerra**. Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 12.478.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 098/2025 - CL/EMSEH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.05472 – EMSEH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Anestesiologia** para atender a demanda do **Hospital Regional Adélia Matos Fonseca**, administrado pela EMSEH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 23/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília - DF. **Local de Realização:** Sede da EMSEH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cs.emserh.ma@gmail.com e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. **Rafael Costa Nascimento**. Agente de Licitação da CL/EMSEH. Matrícula nº 14.070.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 003/2025 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público que realizará a **LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 003/2025 – EMAP**, no modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento maior oferta de preços, no dia 14/07/2025, às 09:30 horas, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, cessão de uso onerosa de uma área de cessão de uso onerosa de área e infraestrutura pública não afeta às operações portuárias, de 11.826,90 m², localizada dentro da poligonal do Porto Organizado do Itaqui, em São



Luís/MA, destinada à industrialização de trigo, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo e Planta de localização constante no Anexo IX deste instrumento convocatório, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1014/2025 – EMAP, de 02/04/2025 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras e ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 23 de maio de 2025. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025. O Município de Açailândia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, que realizará no dia 13 de JUNHO de 2025 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas e operacionais, a fim de atender às necessidades administrativas do Município de Açailândia/MA, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes>, <https://www.licitanet.com.br> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Município de Açailândia, Estado do Maranhão em 23 de maio de 2025. Richardson Ricelli Veloso Alencar Neres de Jesus e Souza. Secretário Municipal de Administração. Portaria n.º 001/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção do espaço esportivo comunitário no município de Barra do Corda/MA, conforme contrato de repasse n.º 962860/2024/MESP/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 11 de junho

de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, N.º 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 23 de maio 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04/2025 DO CONTRATO N.º 58/2021. DISPENSA N.º 46/2021. Na publicação do diário oficial do Estado do dia 21 de maio de 2025, sessão 03, página 03, **onde se lê:** inscrita no CPF n.º: 132.774.992-0. **Lê-se:** inscrita no CPF n.º: 132.774.992-00 Barra do Corda/MA, 23 DE MAIO DE 2025. Publique-se. **ASS: ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA. CARGO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversos locais no Município de Bom Jardim/MA. Através do Contrato de Repasse Convenio com a Caixa Econômica N.º 970025/2024/MESP/CAIXA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 12 de junho de 2025 às 10h00min (dez horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinese.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 23 de maio de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola em Tempo Integral de 13 Salas de Aula com Recursos do Novo PAC no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **03/06/2025 às 09h:00min** (nove horas) fica adiada para a data do dia **05/06/2025 às 09h:00min** (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação. Caxias - MA, 23 de maio de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025 – CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de odontológicos. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 22/05/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 22 de maio de 2025. Jerônimo Cardoso Rosa Neto. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit para merenda escolar (pratos, colheres, cumbucas e canecas) para Secretaria Municipal de Educação de ICATU – MA. ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 23 de maio de 2025. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por preço Unitário, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação e incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo a (risco biológico) e grupo e (perfuro cortantes) nos PSFS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 23 de maio de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa de engenharia para construção de muro da escola gleba cardoso do município da Monção/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a sessão de licitação CANCELADA para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. O cancelamento da sessão de licitação se utiliza do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência/projeto básico em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência/projeto básico do edital, ajustando-se as planilhas a plataforma eletrônica Licitanet. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente sessão de licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 22 de maio de 2025. Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação-Portaria GP nº 003/2025.

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR a sessão de licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de instalação de transformador na Escola de 12 salas da Gleba Cardoso no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que o cancelamento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a sessão de licitação CANCELADA para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. O cancelamento da sessão de licitação se utiliza do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequação do termo de referência/projeto básico em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência/projeto básico do edital, ajustando-se as planilhas a plataforma eletrônica Licitanet. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Portanto, com fulcro na Lei de Licitações, dê-se ciência aos licitantes do cancelamento da presente sessão de licitação. Assim sendo, a presente licitação não terá prosseguimento. Monção/MA, 22 de maio de 2025. Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação-Portaria GP nº 003/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025. Proc. Adm. nº 27291/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA/ Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 01/24, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 098A/24, da Lei nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para construção de muro da Escola Gleba Cardoso do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para o dia 10/06/2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaocel@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 22 de maio de 2025. Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação - Portaria GP nº 003/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025. Proc. Adm. nº 27313/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA/ Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 01/24, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 098A/24, da Lei nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual contratação de empresa de engenharia especializada para serviços de instalação de transformador na Escola de 12 salas da Gleba Cardoso no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para o dia 10/06/2025 às 11:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 22 de maio de 2025. Edivana Jaçonara Serejo Mendonça – Secretária Municipal de Educação - Portaria GP nº 003/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 0016/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de junho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em geral para atender a demanda das diversas secretarias municipais do município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.comprasodc.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://olhodaguadascunhas.ma.gov.br/> Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplocd@gmail.com e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 23 de maio de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 06/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2025, cujo objeto é o registro de pre-

ços para futura e eventual aquisição de peças automotivas. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 22 de maio de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 012/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos, por demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA. Realização: 06/06/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compras-presidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra – MA. Em 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 013/2025. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição do serviço de capacitação em idiomas (inglês e espanhol) destina-se a atender de forma contínua a demanda dos alunos e professores do município de PRESIDENTE DUTRA - MA. Realização: 06/06/2025 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compras-presidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra – MA. Em 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025. RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no dispensável, art. 74, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL “MANU BATIDÃO” PARA SE APRESENTAR NO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA MA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28/06/2025 EM VIA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025 NA CIDADE DE ZÉ DOCA/MA, RATIFICO. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00** (Quatrocentos e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será por 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Art. 74, Incisos II, da Lei nº 14.333/2021. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** exercício 2025. Zé Doca-MA, 26 de maio de 2025. **MICHAEL ALVES RIBEIRO** - Portaria 015/2025 - Secretário Municipal de Cultura.

**CERTIFICADOS****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
E LAZER**

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 018/2025 – SEDEL, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER-SEDEL, EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 018/2025-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: MEIA MARATONA INTERNACIONAL DE SÃO LUIS SLZ 413 ANOS. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: JAI-RON RAFAEL BEZERRA BRITO. CNPJ: 33.177.943/0001-43. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 612.546,64 (Seiscientos e doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.45000.00553. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 06.05.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 026/2025-SEDEL, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 026/2025-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: COPA PIMENTINHA. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: INVICTUS CONSULTORIA SERVIÇOS E COM LTDA. CNPJ: 24.329.549/0001-92. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 285.765,00 (duzentos e oitenta cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098264/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 1.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 09.05.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 028/2025 – SEDEL, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 028/2025-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SUPORTE JEM'S2025. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: LIDER CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. CNPJ: 39.860.262/0001-61 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 2.998.026,15 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil vinte e seis reais e quinze centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.45000.00604. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 1.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 09.05.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer,

Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 090/2024 -SEDEL, SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 090/2024-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ESCOLINHA DE FUTEBOL BOLA NA REDE. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: JEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 49.130.101/0001-76. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 498.999,98 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098213/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 02.12.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES**ENEVA S.A**

A **Eneva S.A.**, torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, conforme processo nº 25050036302/2025, para a atividade de exploração e lavra de jazidas de gás natural (Gasoduto Complexo Termelétrico Parnaíba – São Luís), nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, Anajatuba, Bacabal, Bacabeira, Capinzal do Norte, Itapecuru-Mirim, Lima Campos, Matões do Norte, Miranda do Norte, Peritoró, Santa Rita, Santo Antônio dos Lopes, São Luís, São Luiz Gonzaga do Maranhão e São Mateus do Maranhão, no estado do Maranhão.

CONDOMÍNIO LE REVE

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 21/05/2025, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA (ROU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no município de São Luís/MA, com as coordenadas: 2°29'9.56"S E 44°15'3.22"O localizado Rua Lago Verde Quadra 14 Lote 7 9 13 E 15, Quintas Do Calhau, CEP 65072-021, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo 25040011904/2025, com expectativa de vazão de 2.40m³/h e período de bombeamento de 8h/dia com numero de autorização 04234052025.

**TARCIZIO WALECKI
CPF Nº 017.846.889-40**

TARCIZIO WALECKI, pessoa física, inscrito no **CPF nº 017.846.889-40**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para atividade AGROSSILVO-PASTORIL na Fazenda Campo Velho, localizada na Zona Rural, no município de Parnarama/MA, conforme dados constantes no e-processos **25050027141/2025**.

**AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - ME**
CNPJ Nº 10.208.994/0003-51

AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA-ME, CNPJ: 10.208.994/0003-51, torna público que REQUEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Renovação da Licença de Operação, conforme processo 25050037923/25 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Rodoviária, município de Alto Alegre do Maranhão/MA.

POSTO ELLISON V LTDA
CNPJ Nº 48.031.081/0001-13

POSTO ELLISON V LTDA, CNPJ: 48.031.081/0001-13, torna público que REQUEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR, Licença Ambiental de Regularização, conforme processo 25050038814/25 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Av. Roseana Sarney, município de Lago do Junco/MA.

E D D A S OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 55.651.461/0001-16

E D D A S OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 55.651.461/0001-16, torna público que RECEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR, Licença Ambiental de Regularização, conforme processo 25040028672/25 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à Tv. Cristo Rei, 05, município de Senador Alexandre Costa/MA.

J G F VIEIRA LTDA
CNPJ Nº 57.498.734/0001-60

J G F VIEIRA LTDA, CNPJ: 57.498.734/0001-60, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR, Licença Ambiental de Regularização, conforme processo 25050029742/25 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à ROD BR 135, KM 414, S/N, município de Jatobá/MA.

AUTOPOSTO CONFIANÇA III LTDA
CNPJ Nº 39.663.391/0001-60

AUTOPOSTO CONFIANÇA III LTDA, CNPJ: 39.663.391/0001-60, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Renovação da Licença de Operação, conforme processo 25050025360/25 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à ROD BR 135, KM 326, S/N, município de Presidente Dutra/MA.

AUTO POSTO CONFIANÇA VI LTDA
CNPJ Nº 51.539.366/0001-74

AUTO POSTO CONFIANÇA VI LTDA, CNPJ: 51.539.366/0001-74, torna público que RECEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Alteração da Razão Social da Licença de Operação, conforme processo 24050031516/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à Av. José Olavo Sampaio, município de Presidente Dutra/MA.

E B LOPES LTDA
CNPJ Nº 57.792.033/0001-39

E B LOPES LTDA, CNPJ: 57.792.033/0001-39, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, LAR, Licença Ambiental de Regularização, conforme processo 25050023415/25 para Atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado à R Principal, 15, Pov. Belém dos Lages município de Poção de Pedras/MA.

ANTÔNIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ Nº 29.203.727/0001-58

ANTÔNIO JACINTO DE MELO LTDA, CNPJ: 29.203.727/0001-58, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, Renovação da Licença de Operação, conforme processo 25040047707/25 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à R Manoel Severo, 375, município de Bom Lugar/MA.

CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE I
CNPJ Nº 28.006.932/0001 - 60

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a autorização de perfuração de poço com nº do processo: 25050038903/2025, em 23/05/2025, finalidade de consumo humano e abastecimento, uso geral e dispositivos de combate a incêndio, com coordenadas geográficas: 5°29'56"S e 47°26'40"W, vazão de 20 m³/h, por um período de bombeamento de 19 h/dia, localizada na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 03, Jardim América II, Imperatriz-MA.

FELIPE DALBERTO TURQUETI
CPF Nº 071.342.429 - 00

O Sr. **Felipe Dalberto Turqueti**, portador do CPF nº 071.342.429-00, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Renovação de Licença Única Ambiental – RELUA nº30273212025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Feitoria**, localizada na Zona Rural de Benedito Leite - MA, conforme processo nº 24070034475/2024.

FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA
CPF Nº 047.547.326 - 42

FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 047.547.326-42, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental De Regularização-LUAR, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Mineira, Matões/MA, processo nº 21080008404/2021, juntamente com o Termo de Compromisso de Compensação de Reserva Legal (TCCRL) nº 010/2025.

GEOVANA PINHOLI BRESSAN PANSIERO

Geovana Pinholi Bressan Pansiero, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA para a atividade AGRO-SILVOPASTORIL, localizado na **Fazenda São José 1 - Parte 2ª** e Chácara Paraíso – Parte 1, **Zona Rural**, município de **Alto Parnaíba-MA**, conforme processo nº 24040071351/2024.

GERALDO JEAN GOMES DOS SANTOS
CPF Nº 882.697.791 - 72

GERALDO JEAN GOMES DOS SANTOS – CPF 882.697.791-72 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, da propriedade: FAZENDA PEDRA, localizada a 29 km da cidade de São João do Paraíso, zona rural sob as coordenadas - Lat: 06°32'02,69" S e Long: 46°50'24,94" O – São João do Paraíso – MA, conforme dados contantes no processo nº 24110026604/2024.

**GILBERTO DA SILVEIRA**

Gilberto Da Silveira, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, **Outorga de Recursos Hídricos - Obras Hidráulicas**, finalidade acumulação de água, localizado sob as coordenadas latitude 7°46'29.5, longitude 46°0'29.56 na **Fazenda Aldeinha**, zona rural do município de **Balsas-MA**, conforme processo nº 24080054175/2024.

**INVESTNOR
INVESTIMENTOS NORDESTE LTDA
CNPJ Nº 04.812.157/0001 - 72**

INVESTNOR - INVESTIMENTOS NORDESTE LTDA, inscrito no cadastro, **CNPJ: 04.812.157/0001-72**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo nº 25040027457/2025**, na **Fazenda Lagoa do Meio**, Povoado Lagoa do Meio, S/n, Zona Rural, Colinas – MA.

JOÃO MIRANDA DO NASCIMENTO

João Miranda do Nascimento recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 3026763/25 e Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 046/2025, para agrossilvipastoril, na Fazenda Várzea, Zona Rural, município de Feira Nova do Maranhão/MA, processo nº 25010045622/2025.

**ALDINO NETO SANTOS MACEDO
CPF Nº 155.788.282 - 72**

GALDINO NETO SANTOS MACEDO – CPF 155.788.282-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, da propriedade: FAZENDA ALDEIA, localizada a 26 km da cidade de Sítio Novo, zona rural sob as coordenadas - Lat: 05°47'16,14"S e Long: 46°31'41,35"O – Sítio Novo – MA, conforme dados contantes no processo nº 25030030103/2025.

**JOELMA BANDEIRA BARROS
CPF Nº 041.006.173 - 56**

Torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 25050037356/2025 localizado na, Fazenda Catorze de Março – Parte 3 e 4, Zona Rural, no município de Lajeado Novo – MA.

**L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.125.791/0003 - 27**

L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.125.791/0003-27, torna público que **REQUEREU** junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada à Av. Kennedy Nº 905-A –Coreia - 65.025.003 - São Luis/MA., conforme processo SEI 26101.000557/2025.

**LUIZ DE BARROS SOUSA
CPF Nº 424.905.373 - 34**

LUIZ DE BARROS SOUSA, portador do CPF nº 424.905.373-34, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA), localizado na Fazenda Lopes I e II, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 24060020274/2024.

**EDSON ROBERTO GRASSI
CPF Nº 453.387.950 - 00**

EDSON ROBERTO GRASSI, portador do CPF nº 453.387.950-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Gleba Sumidouro, no município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastoril, conforme dados constantes no processo nº 25050029337/2025.

MARCELO DANTAS DE ARAÚJO

Marcelo Dantas De Araujo, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR** para a atividade de **AGROSILVOPASTORIL**, localizado na **Fazenda Lagoa Seca - Parte 1 E 2, Zona Rural**, município de **Sambaíba-MA**, conforme processo nº 24110013474/2024.

**MARMORARIA TAVARES LTDA
CNPJ Nº 33.087.554/0001 - 27**

Torna público que **REQUEREU**, em abril de 2025, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM de Paço do Lumiar/MA, a Licença Corretiva (LC), sob Processo Nº 8739/2025, para atividade de Aparentamento e outros trabalhos em pedras de Mármore, localizada na Rua Orquídeas II, Nº 6, Quadra k, Orquídeas, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000.

MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/05/2025, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA (ROU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Br-135 Km 04 / Vila Esperança, CEP 65095-600, Município de São Luís, com coordenadas: 2°36'46.49"S E 44°15'13.28"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número de processo 25050038003/2025, com expectativa de vazão de 6m³/h e período de bombeamento de 8h/dia.

**REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº 945.703.703 - 06**

REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF 945.703.703-06 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, da propriedade: FAZENDA CHAPADINHA, localizada próxima a MA-226, a 55 km da cidade de Sítio Novo, zona rural sob as coordenadas - Lat: 06°08'02,5" S e Long: 46°25'26,98" O – Grajaú – MA, conforme dados contantes no processo nº 25040003967/2025.

ROGÉRIO RESPLANDES CORDOVA PIAUILINO

Rogério Resplandes Cordova Piauilino requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, em 02/12/24, Autorização de Perfuração de Poço, 5°28'52.3"S 45°15'33.0"W, a Faz. Gleba 13, Lote 11, Zona Rural, Barra do Corda/MA, Bacia do Mearim, consumo humano, processo nº 24120000774/2024.

**RENATO COELHO DE SOUSA
CPF Nº 551.437.173 - 53**

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, da propriedade: FAZENDA LAGOA DO MATO, localizada próxima a MA-226, a 50 km da cidade de Sítio Novo, zona rural sob as coordenadas - Lat: 06°08'11,41" S e Long: 46°26'07,37" O – Grajaú – MA, conforme dados contantes no processo nº 25040004200/2025.



ABC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
ABC - INCO
CNPJ Nº 17.835.042/0001 - 45

ABC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A-ABC-INCO, inscrito no cadastro, **CNPJ: 17.835.042/0001-45**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA – MA, a **Renovação da Outorga de Direito de Uso-ROU**, com a finalidade de consumo humano, na **Fazenda Porto 1**, conforme processo **SIGLA 25040058642/2025** localizada na Fazenda Porto 1, Zona Rural, Porto Franco – MA.

ABMAIR BRUNO SPULDARO
CPF Nº 951.530.809 - 78

ABMAIR BRUNO SPULDARO, inscrito no cadastro, **CPF: 951.530.809-78**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental LUA e Autorização de Supressão Vegetal - ASV** para a Atividade Agrossilvipastoril. Conforme **Processo SIGLA nº 250500303002025**, na **Fazenda Curral Velho**, Data Marruás, S/n, Zona Rural, Mirador - MA.

ALEXANDRA LOGRADO BARROS
CPF Nº 036.643.693 - 78

ALEXANDRA LOGRADO BARROS, inscrito no cadastro, **CPF: 036.643.693 - 78**, torna público, que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para atividade Agrossilvipastoril na **Fazenda Olha D'Água**, Conforme **Processo: 25050014676/2025**, localizada na Fazenda Olho D'água Gleba Gamaleira S/N, Zona Rural, Loreto – MA.

ANDERSON DALLA NORA
CPF Nº 980.760.513 - 04

ANDERSON DALLA NORA, inscrito no cadastro, **CPF: 980.760.513-04**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação da Outorga de Direito de Uso – ROU** com finalidade de consumo humano, na **Fazenda Lagoinha I**, Conforme **Processo: 25040058156/2025**, localizada na Fazenda Lagoinha I, Data Riacho do Mato, S/N, Zona Rural, Balsas – MA.

SALOMÃO SANTOS MACEDO
CPF Nº 155.864.722 - 87

SALOMÃO SANTOS MACEDO – CPF 155.864.722-87. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Pecuária, da propriedade: **FAZENDA CANÁRIO**, localizada a 1,5 km da cidade de Sítio Novo, zona rural sob as coordenadas - Lat: 05°51'11,67"S e Long: 46°41'50,8"O – Sítio Novo – MA, conforme dados constantes no processo nº 25030031310/2025.

POSTO JULIANA LTDA
POSTO JULIANA
CNPJ Nº 08.626.757/0001 - 05

Posto Juliana Ltda, nome de fantasia Posto Juliana, CNPJ: 08.626.757/0001-05, localizado na rua Ariston Leda, nº 67, bairro: Centro, Tuntum – MA, CEP: 65763-000, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Tuntum/MA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – RenLO, nº 0004/2022, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com processo SEMMA nº 0009/2025.

TREVISO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 00.542.671/0001 - 84

TREVISO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.542.671/0001-84, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMMAM, no Município de São Luís - MA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de construção civil no Edifício Residencial Altos do São Francisco, localizado na Rua das Figueiras, lote 06 a 10, Quadra 14, São Francisco, São Luis - MA, conforme Processo SEI 26.101.001073/2025.

ÍMPAR SERVIÇOS DE MINERAÇÃO S.A
CNPJ Nº 04.314.861/0002 - 86

A **ÍMPAR SERVIÇOS DE MINERAÇÃO S.A**, CNPJ 04.314.861/0002-86, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **LICENÇA AMBIENTAL REGULARIZAÇÃO – LAR**, localizado no Loteamento Povoador Miranda, s/n, Zona Rural, no município de Rosário - MA, CEP 65150-000, conforme dados constantes no processo nº 25030015776/2025.

VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 19.965.458/0012 - 66

VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.965.458/0012-66, torna público que **RECEBEU**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença de Operação para atividade de Unidade de Produção de Carvão Vegetal Utilizando Floresta Plantada (Eucalipto) em 40 Fornos, localizado na Fazenda J.R, Zona Rural – Vila Nova dos Martirios/MA, conforme processo **SIGLA nº 25020008874/2025**.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0029 - 68

Mateus Supermercados S.A. CNPJ: 03.995.515/0029-68 torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz/MA) a sua Licença de Instalação (Processo: 5397/2025) para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios localizada na Avenida JK s/nº Bocada Mata – Imperatriz/MA.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ Nº 03.995.515/0356-29

Mateus Supermercados S.A. CNPJ: 03.995.515/0356-29 torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Nunes Freire/MA) a sua Licença de Instalação (Processo: 2025022) para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios a ser localizada na Rua do Comércio Quadra 03 Lote 03 Centro – Governador Nunes Freire/MA.

SPE AMORIM COUTINHO BE LIFE CLUB 3 S.A
CNPJ Nº 46.375.856/0001 - 42

SPE AMORIM COUTINHO BE LIFE CLUB 3 S.A CNPJ Nº 46.375.856/0001-42, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação Licença de Instalação - RLI nº 12/2025** para o empreendimento denominado **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB 3**, localizada na Rua Sampaio Correa, nº10, Santa Rosa, CEP 65068-400, São Luís/MA, conforme dados constantes no **processo nº 26101.000281.2025**.



SPE PRAIA DE MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ Nº 34.227.350/0001 - 07

SPE PRAIA DE MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ Nº 34.227.350/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação Licença de Instalação - RLI nº 11/2025** para o empreendimento denominado CONDOMÍNIO PRAIA DE MARAGOGI, localizada na Rua Santa Rosa, s/n, Santa Rosa, CEP 65068-420, São Luís/MA, conforme dados constantes no **processo nº 26101.001673/2024**.

CLEBER MONTINA, DOMICILIADO NA CIDADE DE BALSAS - MA

CLEBER MONTINA, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR da Fazenda Santa Cruz e Outras Município de Sambaíba-MA sob Processo SEMA- Nº25050031434/2025.

RANIERI AVELINO SOARES

RANIERI AVELINO SOARES Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização -LUAR, da Gleba Rapadura, Município de Alto Parnaíba -MA, Processo SEMA- Nº **25050037437/2025**.

RANIERI AVELINO SOARES, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR da Fazenda Crimeia e Canto Grande, Município de Alto Parnaíba- MA sob Processo SEMA- Nº **25050040100/2025**

ANTONIO MARCOS STAFIM

ANTONIO MARCOS STAFIM, Domiciliado na cidade de Balsas -MA, informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, da Fazenda Três Nascentes, Município de Balsas-MA sob Processo SEMA- Nº **25040020230/2025**.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.07022/SES- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA:UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ sob o nº 46.747.694/0001-26; OBJETO: 1ª Aquisição de materiais permanentes/mobiliários, com serviços acessórios de instalação ou montagem (armário de aço corta fogo), para suprir as unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos Municípios do Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; VALOR: R\$ 23.064,00 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais); VIGÊNCIA: início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2025; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 062/2024-SALIC/MA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 0015570 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES-UNIDADES DE SAÚDE; FONTE -1.6.35; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE005695, emitida em 16/05/2025;DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-

TO:21/05/2025;SIGNATÁRIOS:KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de - Assistência à Saúde, CI nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e a Sra. PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 390.946.758-03 e CI nº 47.550.651-0, pela CON TRATADA. São Luís (MA), 21 de maio de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.05801-SES/MA-PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 46.928.110/0001-19; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo, com serviços de montagem e/ou instalação, para suprir as unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR: R\$ 315.987,00 (trezentos e quinze mil e noventa e oitenta e sete reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2023- SALIC/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 0015570 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 1.6.35/2.6.01; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.42; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE005693/2025NE005692/2025NE005692/2025NE005692, emitida em 16/05/2025; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. WAGNER JOSE HIDALGO, Cédula de Identidade nº 04536312578, CPF nº 269.975.808-66, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de maio de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025/SES REF.: PROCESSO Nº **2025.110222.10785** - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90; OBJETO: 1ª aquisição de materiais permanentes de uso hospitalar, com serviço de acessório e montagem; VALOR: R\$ 210.040,00 (duzentos e dez mil e quarenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto (o que ocorrer primeiro), contados a partir de sua assinatura, devendo ser respeitada a vigência do crédito orçamentário para cobertura das despesas, bem como o princípio constitucional da anualidade do orçamento público, conforme determina o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 66/2024 - SALIC/MA / Ata de Registro de Preços nº 052/2025-SEAD; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidades de Saúde; FONTE: 1.6.35; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE005730, emitida em 19/05/2025; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 16.548.532-2 (SSP/SP) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA, RG Nº 29233869 SSP/SP e CPF Nº 279.838.248-31, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 22 de maio de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.10288 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60; OBJETO: 1ª aquisição de equipamentos hospitalares, com serviços acessórios de instalação, montagem, testes e/ou treinamento (quando cabíveis), para suprir as unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão; VALOR: R\$ 1.274.267,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto (o que ocorrer primeiro), contados a partir de sua assinatura, devendo ser respeitada a vigência do crédito orçamentário para cobertura das despesas, bem como o princípio constitucional da anualidade do orçamento público, conforme determina o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 66/2024 – SALIC/MA / Ata de Registro de Preços nº 049/2025-SEAD; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidades de Saúde; FONTE: 1.6.35; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE005740, emitida em 19/05/2025; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, RG nº 59163639 (SSP/PR) e CPF nº 922.630.709-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 23 de maio de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025-SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.110124.02022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA,** CNPJ nº 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 426861 SSP/MA e do CPF nº 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro, a empresa **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.665/0001-62 situada na Av. Alexandre de Moura, Lote: Apicum; nº 230, Centro, São Luis-MA, CEP 65025-470, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **GERALDO MARANHÃO JÚNIOR**, RG nº 590.656 SSP/MA, CPF nº 207.639.563-68, **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – SEAD, PE N.º 003/2024 – SALIC/MA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.076.121,24 (um milhão e setenta e seis mil e cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2025: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESAO ATA DE REG. DE PREÇOS. FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220- ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO:

24217 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL; VALOR: R\$ 765.241,77 (Setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). **DESCRIÇÃO DA DESPESA 2026:** FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220- ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24217 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL; VALOR R\$ 310.879,47 (Trezentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove Reais e quarenta e sete centavos); **TOTAL GERAL:** R\$ 1.076.121,24 (Um milhão, setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DATA DA ASSINATURA:** 23.05.2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO Nº 07/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00004/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** **G A L BENDER - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.503.525/0001-05, situada na Av. Antônio Ribeiro, nº 758, Centro, CEP: 65460-000, Pirapemas/MA, neste ato representada por **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER**, portador do RG nº 22597852002-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 041.561.633-69. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda, com entrega porta-a porta, de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, destinados às unidades integrantes do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, localizadas nos municípios do interior do Estado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente da execução do objeto ocorrerá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do PROCON: UNID. GESTORA: 540202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão; FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 001048 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DE DESPESA: 33903057 – ÁGUA MINERAL; FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5420. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 2 (dois) anos e, por ter natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107,



Lei 14.133/2021)..**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**-Presidente do PROCON/MA e **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER** - G A L BENDER-ME. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO Nº 08/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00006/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, situada na Av. New York, no 01, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, neste ato representado por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 014734382000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 550.415.313-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (perfurador e tesoura). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID. GESTORA: 540202 -Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ** - QUEIROZ PAPEIS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO Nº 09/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00005/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, situada na Av. New York, no 01, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, neste ato representado por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 014734382000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 550.415.313-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais Descartáveis para atendimento das necessidades do PROCON/MA. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID.GESTORA: 540202 - Instituto

de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903021 –MATERIAL DE COPA E COZINHA FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903021 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ** - QUEIROZ PAPEIS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO Nº 11/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00008/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, situada na Av. New York, no 01, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, neste ato representado por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 014734382000-8 SSP/MA, inscrita no CPF nº 550.415.313-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (elástico e fita adesiva). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID. GESTORA: 540202 -Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ** - QUEIROZ PAPEIS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO Nº 12/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00009/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão



da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.399.251/0001-51, situada na Av. New York, no 01, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-00, neste ato representado por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, portadora do RG no 014734382000-8 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 550.415.313-15. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (caneta, clipe, bandeja e cola). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID. GESTORA: 540202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ** - QUEIROZ PAPEIS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO N.º 13/2025. PROCESSO SIGA UTILIZAÇÃO PROCON/00010/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.418.295/0001-03, situada na Av. São Luís Rei de França, Turu, n.º 325, Loja 33, São Luís/MA, CEP: 65065/470, neste ato representado por **RENATO LISBOA BARBOSA**, portador do RG n.º 0421915520110 SESP/MA, inscrito no CPF n.º 608.190.163-73. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (caixa arquivo e bloco adesivo) para atendimento das necessidades do PROCON/MA. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNID.GESTORA: 540202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão UNID. ORÇAMENTÁRIA: 54202- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO NATUREZA DE DESPESA: 33903016 –MATERIAL DE EXPEDIENTE FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS

NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016 MOD. EMPENHO: -ESTIMATIVO VALOR P/EXERCÍCIO 2025 R\$ 8.433,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e três reais). **DA VIGÊNCIA:** O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **RENATO LISBOA BARBOSA** - R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DO CONTRATO. CONTRATO N.º 14/2025. PROCESSO SIGA AQUISIÇÃO PROCON/00002/2025. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, n.º 848, Bairro São Francisco, São Luís, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: A. E. MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.472.655/0001-40, situada na Rua de Nazaré, n.º 328, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-410, neste ato representado por **ANTÔNIO EDUARDO MENDES**, empresário/proprietário, portador do RG n.º 66637996-3 SSP/MA, inscrito no CPF n.º 166.643.103-68. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material de expediente, tipo bobina térmica 80mmx40m, para atendimento das necessidades do PROCON/MA. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 001048 MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DE DESPESA: 33903016 –MATERIAL DE EXPEDIENTE; FONTE DE RECURSOS: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54202 14422 0602 4450 001048 33903016; MOD. EMPENHO: - ESTIMATIVO. **DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá sua vigência no exercício financeiro de 2025, considerando a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **ANTÔNIO EDUARDO MENDES** - A. E. MENDES LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2025-PGE/MA- PROCESSO (SEI) N.º 2024.11103.10179 e PGE/00002/2025 (SIGA). Partes: **ESTADO DO MARANHÃO** através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.509.434/0001-38, Inscrição Estadual n.º 12325546-5, situada na Av. Daniel De La Touche, Edif Mocelin Tower Sala 102, Vila Vicente Fialho, CEP: 65074-115. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência. **Data da Assinatura:** 16 de maio de 2025. **Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos es-



pecíficos consignados na dotação abaixo discriminada: UNIDADE GESTORA: 11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 110103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNÇÃO: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA, SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROJETO/ATIVIDADE: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA, NATUREZA DA DESPESA: 339039, SUBAÇÃO: 02512- TELEFONIA FIXA E MÓVEL, FONTE DE RECURSOS: 1.500.101- RECURSO DO TESOUREIRO DO ESTADO. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação do contrato dependerá da verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, acompanhada de realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade dos preços contratados para a Administração. **Valor:** O valor total estimado da contratação é de R\$ é de R\$ R\$ 26.445,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). **Representante da Contratante:** **SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão sob o nº 2510 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 124.849.033-91 e Representante da Contratada: **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, RG nº 192349920010, CPF nº 609.334.133-00. Sara Leticia Matos da Silva Garreto, Chefe do Serviço de Controle de Contratos. Em São Luís, 16 de maio de 2025. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE CONTRATO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2025-DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.07533. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, Sra. **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, residente nesta Capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004 e de outro lado, a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.388.361/0001-53, com sede localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, nº 444, Anexo Posto Sofia Campos I; Bairro: Vila Sarney Filho, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CPF nº 977.285.868-15 e C.I nº 00013566381, doravante denominada **LOCADORA**. **OBJETO:** O presente termo de contrato tem por objeto a **locação de imóvel constituído de 04 (quatro) lojas no imóvel comercial situado na Avenida 09, Quadra 54, nº 05, Maiobão, Paço do Lumiar/MA**, destinado ao funcionamento do **Posto Avançado de Paço do Lumiar**, com o objetivo de suprir as necessidades relacionadas à prestação de serviços do DETRAN/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado. **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025. **VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 192021; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 024899 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - POSTOS AVANÇADOS; **FONTE DO RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 14.133, de 01

de abril de 2021. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025/DETRAN-MA. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA, **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora Financeira do DETRAN/MA e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2025/00. Processo administrativo: 2034/2024. **Número do contrato:** 031/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Carlos Roberto Frisoli, Diretor de Operações da EMAP, CPF nº 628.031.587-87; **Contratado:** MALHARIA VITORIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA. **CNPJ/Contratado:** 04.398.811/0001-43. **Signatário (s) /Contratado:** Maria de Fátima Frazão Parga, portadora da Cédula de Identidade nº 069510922019-0, SSP MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 074.911.903-91. **Objeto:** aquisição de uniforme operacional para servidores que executam atividades em área primária e obras de engenharia, cipeiros e brigadistas, em atendimento às necessidades da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. **Valor:** R\$ 94.990,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 26 (vinte e seis) meses. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercícios financeiros – 2025/2026 – Materiais – Fardamento e EPI's, aquisição de uniformes operacionais. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** artigo 32, IV, da Lei nº 13.303/16 e artigo 6º, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2034/2024 - EMAP, de 01/07/2024, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025. **Data da assinatura:** 23/05/2025. **Publique-se.** São Luís, 23 de maio de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). **CONTRATANTE:** AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. CNPJ Nº: 23.685.183/0001-21. **CONTRATADA:** Domingos de Jesus Trindade Pereira. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionados, Friezers, Refrigeradores e Bebedouros, deste município. **VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que serão pago todas em parcelas mensais no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso FUNDEB. Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Contribuições. **VIGÊNCIA:** 24/02/2025 à 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). **CONTRATANTE:** AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. CNPJ Nº: 23.685.183/0001-21. **CON-**



TRATADA: Gráfica Pinheirense LTDA, CNPJ: 11.478.743/0001-98. OBJETO: Contratação de para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro/MA. VALOR: R\$ 15.970,00 (Quinze mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso FUNDEB. Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Contribuições. VIGÊNCIA: 28/02/2025 à 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). CONTRATANTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. CNPJ Nº: 23.685.183/0001-21. CONTRATADA: CARLOS FÁBIO CORREIA MARQUES, CPF: xxx.424.653-xx. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de informática, assistência técnica e manutenção de computadores e equipamentos de informática, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do Município de Pinheiro/MA. VALOR: R\$ 48.828,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais), que serão pago todas em parcelas mensais no valor de R\$ 4.069,00 (quatro mil e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso FUNDEB. Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Contribuições. VIGÊNCIA: 06/03/2025 à 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). CONTRATANTE: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO. CNPJ Nº: 23.685.183/0001-21. CONTRATADA: ALPHA COMERCIO E SERVICOS – LTDA, CNPJ: 41.397. 228/0001-44 OBJETO: 1.1. Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município. VALOR: R\$ 45.600,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso FUNDEB. Unidade: 25 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Sub Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB. Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Contribuições. VIGÊNCIA: 22/04/2025 à 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. Sr. Pe. Nicola Gizzi, MSC. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025. CONTRATO Nº: 001.042/2025. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO (A): Gandra Filho – Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ: 40.730.777/0001-26. OBJETO: Contratação de serviços a prestação de serviços jurídicos de assessoria, auditoria e consultoria jurídico-tributárias, com especialização em revisão tributária, revisão de apuração

de encargos e tributos, elaboração e interposição de defesa e recursos administrativos e/ou judiciais perante a Receita Federal do Brasil – RFB, Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF para atender as demandas do Município de Zé Doca/MA. **HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA prestação dos serviços técnico-especializados se exige a contraprestação de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) anuais, distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. Zé Doca-MA. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa – Portaria nº 005/2025 – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. CONTRATO Nº: 001.038/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA. CONTRATADO (A): AD SHOWS E EVENTOS LTDA, sediada à Rua Raimundo Chaves nº 2182, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.105.987/0001-37, neste ato representada pelo Sr ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 013.212.354-10. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL “KELVY PABLO” PARA SE APRESENTAR NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/06/2025 EM VIA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW EM DECORRENCIA DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025 NA CIDADE DE ZÉ DOCA/MA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025. **VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025. **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. **MICHAEL ALVES RIBEIRO- Portaria 015/2025 - Secretário Municipal de Cultura.**

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. CONTRATO Nº: 001.039/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 013/2025. CONTRATANTE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA. CONTRATADO (A): TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 32.808 .839/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL “KLESSINHA” PARA SE APRESENTAR NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/06/2025 EM VIA PÚBLICA, SHOW EM DECORRENCIA DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025 NA CIDADE DE ZÉ DOCA/MA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025. **VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025. **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. **MICHAEL ALVES RIBEIRO- Portaria 015/2025 - Secretário Municipal de Cultura.**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 11.068.908/0001-53 e THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Eventual aquisição pneus e acessórios pneumáticos para atender as necessidades da frota para o Município de Zé Doca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos, parte integrante, assim como as propostas vencedora, independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO: DE ACORDO COM DOTAÇÃO CONTRA-**

TUAL, VALOR GLOBAL: de R\$ 199.131,85 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração Sr Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretaria de Saúde Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais, Secretária de Educação Srª Leotilde Dias Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social Nelson Gomes da Silva, e Representante Legal, MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA, CPF nº 000.291.743-25, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de maio de 2025.

CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.04651 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Prefeitura Municipal de Amarante – MA. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores regularmente matriculados e com frequência a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto à unidade concedente, de acordo com as exigências legais, os projetos pedagógicos e as vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 16.08.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Prof. Antonio Alves Ferreira – Coordenador de Projetos Pedagógicos (Portaria nº 276/2024 – GR/UEMASUL), e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2024 - UEMASUL. ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Secretaria Municipal de Educação de Itinga – MA. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores regularmente matriculados e com frequência a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto à unidade concedente, de acordo com as exigências legais, os projetos pedagógicos e as vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. Jonas Monteiro de Sousa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.05424 – EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 045/2024 – UEMASUL. ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene – MA. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências

legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 12.09.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sra. Hélia Maria Silva Nogueira – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.05547 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Sindicato Rural de Imperatriz – MA. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio na modalidade obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. Glen Anderson Maia de Oliveira – Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 047/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.05581 – EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2024 – UEMASUL. ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO:** o estabelecimento de mútua cooperação entre a UFMA e a UEMASUL, visando, de maneira recíproca, ao oferecimento de estágios, obrigatório e não obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ofertados por ambas as instituições. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 08.11.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio – Pró-Reitor de Ensino.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2024- UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.056619 - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 048/2024- UEMASUL. ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Vieira Brasil Distribuidora S/A. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Mônica Assunção Mourão – Chefe da Divisão de Articulação com o Ensino Básico (Portaria nº 315/2024 – GR/UEMASUL), e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. Márcio Jorge Vieira Brasil – Diretor Presidente.



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 049/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.05751 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Trotus – Grupo de Assistência Veterinária Especializada. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sra. Julia de Assis Arantes – Médica Veterinária.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.05952 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Universidade Federal do Pará – UFPA. **OBJETO:** o estabelecimento de mútua cooperação entre UFPA e a UEMASUL, visando, reciprocamente, à oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e/ou Não Obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação, tecnológicos e técnicos ofertados pelas partes, sendo que ambas atuarão como Instituição de Ensino e, ao mesmo tempo, como Concedente de estágio. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva – Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 052/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.06104 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Soluções Consultoria. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio na modalidade obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. Eduardo Delgado de Oliveira – Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 053/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.06154 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Boulevard Pet Boutique LTDA. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto

pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 13.11.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. Leonardo Cerqueira Silva – Diretor.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 054/2024 - UEMASUL. PROCESSO Nº 2024.240207.06167 – ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio para Estágios que entre si celebram o Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e Ecos Consultoria e Projetos. **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de cursos superiores de Ciências Agrárias, de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas, de Ciências Humanas, Sociais e Letras, de Ciências da Saúde, regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto a unidade concedente, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2024. **ASSINAM:** Pela UEMASUL: Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante - Pró-reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, e pela UNIDADE CONCEDENTE: Sr. José Ismael da Silva Santos – Sócio Administrador.

CONVOCAÇÃO

INSTITUTO ABRAÇA BRASIL - IAB
CNPJ Nº 17.176.451/0001 - 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Através do presente, convocamos os sócios do **INSTITUTO ABRAÇA BRASIL - IAB**, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 04 de junho de 2025, quarta-feira às 20h em primeira convocação ou se necessário, às 20:30h em segunda convocação, na sede provisória do **IAB**, localizada, Rua A, Quadra A Nº 17, Residencial São Domingos, Bairro Cohama, CEP: 65064-530, São Luís – Maranhão, para deliberarmos exclusivamente, a seguinte pauta: Apresentação de **Carta Renúncia** dos Coordenadores Executivos do **IAB**: **ALEXSANDRO AURÉLIO SERRA - COORDENADOR INSTITUCIONAL**, brasileiro, divorciado, professor, com RG nº 000045012695-1 SSP/MA e CPF nº 759.780.593-49, residente e domiciliado na Rua A, Quadra A, nº 17, Residencial São Domingos, Cohama, CEP: 65064-530, nesta capital e do **ALBERTO BRUNO SANTOS ABREU - COORDENADOR FINANCEIRO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, com RG nº 8277679-72 SSP-MA e CPF nº 833096593-72, Rua Armando Correia Lima, nº 16, Vila Bessa, CEP 650150-50. **1 - Homologação da Renúncia** dos dois Coordenadores Executivos do **IAB**. **2- Apresentação, Aprovação, Nomeação e Posse** dos novos dirigentes substitutos - membros do corpo associativo do **IAB**, que substituirão os dirigentes renunciados já citados e, tornar-se-ão, **DIRIGENTES-TAMPÃO** em continuidade ao mandato atual. **3- Alteração do Estatuto do IAB** (Alteração da Razão Social, Mudança do Endereço e Inclusão de Novas Finalidades); **4 - Discussão de Assuntos Diversos**. São Luís, MA, 23 / 05 / 2025. **Alexsandro Aurélio Serra** Coordenador Institucional.

ERRATAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO 7730942 - GAB/MOB ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESENHA DE CONTRATO O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, no uso de suas atribuições legais, **publica ERRATA** para retificar dados da publicação da Resenha do



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-MOB, firmando entre o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB** e **INTEGRA SERVIÇOS LTDA.**, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

DATA: 16/12/2024

Leia-se:

DATA: 16/0

Ficam mantidos os demais termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-MOB, publicada no diário oficial do Estado Maranhão, Ano XLIX, nº 090, do dia 20 de maio de 2025, pág. 02. **JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro da redação da na numeração do pregão, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial do Estado, publicado em 14/05/2025, pag 10 Seção 03, conforme segue: ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 10/2025: LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 11/2025: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos. São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de maio de 2025 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Agente de Contratação.

ESTATUTO

IGREJA DO REAVIVAMENTO FOGO E GLÓRIA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: *Igreja do Reavivamento Fogo e Glória* é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter religioso. SEDE e FORO: Rua Cinco, nº 04, Jaracaty, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS:** Divulgar o evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, tendo como base a palavra de Deus através da Bíblia. **FINALIDADES:** Fundar missões de evangelismo, preparar missionários, enviar e colocar em suas devidas atividades, em local que poderão ser, estadual, regional, nacional, internacional ou transcultural desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO E RECEITA:** O patrimônio é constituído de bens móveis e imóveis, adquirido a título oneroso ou gratuito, a Receita é destinada a sua manutenção, é constituída por dízimos e ofertas, entregues em ato de culto, não podendo ser reivindicado, nem mesmo por terceiros, sob qualquer alegação. No caso de dissolução do patrimônio da igreja passará a outra instituição do mesmo segmento de ordem de fé. São Luis-MA, 08/04/2025. **Francisco Jose Magalhães** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO 2025NE000076. PROCESSO Nº 2024.11103.02263. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, por intermédio do Fundo de Fortalecimento Administração Tributária – FUNAT, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, com CNPJ nº 63.104.

475/0001-48. **OBJETO:** Inscrição de Curso, de ICMS teoria e prática, com carga horária de 38 horas/aula, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-IBET, conforme apresentação e cronograma indicados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA). **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000076. **DATA DO EMPENHO:** 21/05/2025. **VALOR:** 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 4512 1759 339039. **FONTE:** 1759107000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESA:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza. São Luís, 22 de maio de 2025. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe da CEGPA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001213/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.315/2025); OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL RÚBEN SOUSA JÚNIOR, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - CNJ Nº 232/2011 E A RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2025; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: RÚBEN SOUSA JÚNIOR, CPF: 021.107.193-54; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUB-FUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0678 - DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 08-DPGE, DE 07 DE MAIO DE 2025, que abriu prazo para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de 04 (quatro) vagas de membros(as) titulares e 02 (dois) membros(as) suplentes da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor a **COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: I. JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744878, na qualidade de membro titular; **II. ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587327, na

qualidade de membra titular; **III. GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2676575, na qualidade de membro titular; **IV. CAMILA DA FONSECA BONFIM ALIANDRO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2688505, na qualidade de membra titular; **V. ANA HELOIZA DE AQUINO E SOUZA**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2744407, na qualidade de membra suplente; **VI. ALEX PACHECO MAGALHÃES**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2496867, na qualidade de membro suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de maio de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA. Referente: Processo PO nº 00002/2025. Assunto: Aquisição de lacres de segurança tipo cinta, com codificação alfanumérica e QR Code, para uso como pulseira para identificação de cadáveres pela Perícia Oficial do Maranhão, para serem utilizados nos Institutos Médicos Legais de São Luís, Imperatriz e Timon e do Posto Avançado do IML de Caxias. **A PERITA GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 01/2025**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de lacres de segurança tipo cinta, com codificação alfanumérica e QR Code, para uso como pulseira para identificação de cadáveres pela Perícia Oficial do Maranhão, para os Institutos Médicos Legais de São Luís, Imperatriz, Timon e do Posto Avançado do IML de Caxias. Empresa vencedora: **SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.153.841/0001-89, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). São Luís, 23 de maio de 2025. **ANNE KELLY BASTOS VEIGA** Perita Geral 3214 – 3755 direcaogeral@periciaoficial.ma.gov.br.

TERMO DE AJUSTE

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº. 005/2022-INMEQ/MA. EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PROCESSO SEI nº 2024.230202.00800; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA, inscrita no CNPJ nº 01.596.450/0001-51, com sede na Av. dos Holandeses, Qd. 28, nº 145, Ponta do Farol, São Luís/MA, neste ato representado pelo seu Presidente Eliel Pereira Gama, inscrito no CPF nº 444.853.103-10 e de outro lado a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei nº 2.653 de 06 de junho de 1966, sediada na Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro CREA 5639/D, portador do RG nº 17979927SESP/MA e CPF nº 471.367.153-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, Avenida Presidente Juscelino, nº16, Quadra02, Quintas do Calhau; e o Diretor de Comercialização e Relacionamento com o

Cliente, Sr. **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Osires, nº 08, Quadra 19, Renascença II, portador do RG nº 036869712009-2 e CPF nº 252.525.343-49, relativo a quantia total de R\$ 45.481,86 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), em parcela única e irrecorrível.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 4.7.00; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.44 – Locações de Imóveis; SUBAÇÃO 2424 – Locação de Imóveis; FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025. ASSINATURAS: pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, Eliel Pereira Gama, CPF sob o nº 444.853.103-10, e pela contratada assina seu Representante Legal, **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, inscrito no CPF sob nº 471.367.153-34 e **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 252.525.343-49. Eliel Pereira Gama Presidente do INMEQ/MA.**

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo 2025. 520101.00734. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2022-SEMU. Do objeto: Alteração da dotação orçamentária. De ÓRGÃO: 52000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER; UG: 520101 – SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 – APOIO – CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 2.7.00.573709 Superávit - Convênio nº 823611/2015 – SEMU/CMB; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra - Serviço de Vigilância, para que passe a constar expressamente o seguinte: ÓRGÃO: 52000-SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES; UG: 520101-SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 – APOIO – CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025. Assina: Pela Secretaria de Estado das Mulheres, a Secretária **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**. São Luís – MA, 21 de maio de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA** Secretária de Estado das Mulheres.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo 2025. 520101.00734. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2022-SEMU. Do objeto: Alteração da dotação orçamentária. De ÓRGÃO: 52000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER; UG: 520101 – SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 – APOIO – CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 2.7.00.573709 Superávit - Convênio nº 823611/2015 – SEMU/CMB; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.13- Locação de Mão de Obra - Serviço de Recepção e copeiragem, para que passe a constar expressamente o seguinte: ÓRGÃO: 52000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES; UG: 520101 – SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 – Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 – APOIO – CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, técnico e operacional. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025. Assina: Pela Secretaria de Estado das Mulheres, a Secretária **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**. São Luís – MA, 21 de maio de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA** Secretária de Estado das Mulheres.



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo 2025. 520101.00733. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2022-SEMU. Do objeto: Alteração da dotação orçamentária. De ÓRGÃO: 52000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER; UG: 520101 - SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 - APOIO - CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 2.7.00.573709 Superávit - Convênio nº 823611/2015 - SEMU/CMB; NATUREZA DESPESA: 33.90.37.03 - Serviço de Higiene e Limpeza, para que passe a constar expressamente o seguinte: ÓRGÃO: 52000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES; UG: 520101 - SEMU; PROGRAMA: 0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres; AÇÃO: 4806 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres; SUBAÇÃO: 016290 - APOIO - CONVÊNIO 823611 2015 CMB; FONTE: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.78 - Limpeza e conservação. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025. Assina: Pela Secretaria de Estado das Mulheres, a Secretária ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA São Luís - MA, 21 de maio de 2025. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSAS** secretária de Estado das Mulheres.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO SEI Nº 2024.240201.19110-UEMA; Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 166/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 003/2021-PO/SEDUC/MA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.483.831/0001-85. **OBJETO:** A Repactuação do valor do Contrato n.º 166/2022-UEMA com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada sob o n.º MA000102/2024. **AMPARO LEGAL:** art. 65, 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 12, do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **DO IMPACTO FINANCEIRO:** o valor global do contrato passa a ser de R\$ 7.245.778,06 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e seis centavos). **DO VALOR TOTAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** R\$ 7.656.483,20 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003839; Natureza da despesa: 33.90.37.03; Fonte: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor.** **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 049, em 20/05/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 032/2016-FUNAC Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173671/2016 CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC **CONTRATADA:** Sete Acácia - LTDA **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2025. **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA, doravante designada CONTRATANTE, criada pela Lei no.5.650 de 13 de abril de 1993, com sede na Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, no 850, Centro, São Luís - MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, representada neste ato por sua Presidente, Sra. SORIMAR SABÓIA AMORIM, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada em São Luís - MA, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016-ASPLAN**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Internação em Imperatriz/MA, considerando a **ultratividade** da Lei no 8.666/1993, conforme expressamente autorizado pelo artigo 190 da Lei no 14.133/2021, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e as condições a seguir alinhadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS referente ao Contrato Administrativo nº 032/2016-ASPLAN firmado com a Empresa SETE ACÁCIA LTDA-ME. **CLÁUSULA SEGUNDA : DA ALTERAÇÃO -** Por meio deste Termo de Apostilamento ficam alterados os dados bancários da empresa Contratada de acordo com a solicitação de alteração contratual processo SEI nº2024.540201.06054- ID nº 7568092 para: **AGÊNCIA : 2004, CONTA CORRENTE: 042129, BANCO: COOPERATIVA SICREDI, RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA KAMILA REUNIDAS KAMILA LTDA, CNPJ: 16.874.332./0001 - 35. CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAAMENTAÇÃO LEGAL -** Estetermo de apostilamento decorre de autorização da Presidente da Contratante, exarada no processo nº 0173671/2016 - ASPLAN /SEI nº 2024.54 0201.06054 considerando a ultratividade expressa no Art. 190 da Lei nº 14.133/2021 aplica-se os efeitos do art.65 §8º da Lei 8.666/1993 que garante a aplicação do regime jurídico anterior aos contratos celebrados sob sua égide, até o encerramento de seus efeitos; **RATIFICAÇÃO:** ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Halley Rorejap Fernandes Falcão Pinto, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC. em 23/05/2025.**

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO. Processo Administrativo SEI nº 202511022216584. **Processo SIGA: SES/00115/2025. APROVO** os atos praticados no processo, bem como a legalidade e a conveniência dos procedimentos relativos à adesão da **Ata de Registro de Preços nº 51105672/2024 do Pregão Eletrônico nº 0275/2024.SAD.FES - PE** - Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco, referente à aquisição do medicamento **Brometo de Umeclidínio + Vilanterol 62,5 MCG + 25 MCG** e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais leis pertinentes à matéria:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	
CNPJ: Nº 04.307.650/0025 - 02	Telefone / Fax: (11) 2185-8185
Endereço: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE,6 - CEP 71225-533 - BRASILIA/DF	E-mail: jamille.soares@oncoprod.com.br /licitacoes@oncoprod.com.br
Representante Legal: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA	CNPJ/MF nº 04.307.650/0025 - 02



Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	0005525	BROMETO DE UMECLIDÍNIO, + TRIFENATATO DE VILANTEROL, – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 62,5 MCG + 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, APRESENTAÇÃO: DISPOSITIVO PLÁSTICO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA.	FRASCO 30 DOSES	1354	R\$ 87,53	R\$ 118.515,62
9	0005525	BROMETO DE UMECLIDÍNIO, + TRIFENATATO DE VILANTEROL, – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 62,5 MCG + 25 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, APRESENTAÇÃO: DISPOSITIVO PLÁSTICO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INALATÓRIA.	FRASCO 30 DOSES	451	R\$ 87,53	RS 39.476,03
TOTAL=>						RS 157.991,65
TOTAL		R\$ 157.991,65 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)				

Atenciosamente, Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão Secretária Adjunta de Assistência à Saúde/SAAS/SES ID: 00865006-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Processo SIGA nº SSP/00008/2025. Processo SEI nº 2025.190101.01 667. TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12/2025. AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 545/2025–ASSEJUR/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretária de Estado da Administração, cujo objeto versa sobre locação do imóvel situado na Rua Dom Vital, nº 108, Vila Lobão, Imperatriz/MA, para funcionamento da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico – DENARC/Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP. Proprietário do imóvel: José Luís Albuquerque Neto, inscrito no CPF sob nº 673.183.983-34, neste ato representado por seu procurador: Celso Tomé Rosa Junior, inscrito no CPF sob nº 677.134.403-72. Valor mensal é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Valor total de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), na dotação orçamentária: Função: 06 Subfunção: 122 Programa: 0577 Ação: 4450; Subação: 27447- Locação de Imóveis – DHPP e Narcotráfico/Imperatriz; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Fonte Recurso: 1.5.00. Prazo: pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 22 de maio de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública (Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA) CPF 374.661.003-68.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO INMEQ/MA

Processo: 2024.230202.00058. **Sector:** PRESIDÊNCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. **Processo nº:** 2024.230202.00058/SEI - MA. Referente: Compra direta por inexigibilidade para fornecimento de água e esgoto. O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO– INMEQ-MA, no uso de suas atribuições legais, resolve, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à compra direta por inexigibilidade para fornecimento de água e esgoto, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, CNPJ nº06.274.757/0084-87**, neste ato representada por **MARCOS AURELIO ALVES FREITAS**, RG nº 17979927-SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, pelo valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, fundamentada no Art. 109, Lei Federal 14133/21. São Luís/MA, 16 de maio de 2025. **ELIEL PEREIRA GAMA** Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL “MANU BATIDÃO” PARA SE APRESENTAR NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA MA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28/06/2025 EM VIA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025 NA CIDADE DE ZÉ DOCA/MA, o Senhor Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Setor de Licitação, através do Agente de Contratação os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.; **CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão; **DECIDE:** Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta **DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES EM NOME DO CANTOR “MANU BATIDÃO”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025; no valor de R\$ 450.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 03 (três) meses, se for o caso, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Zé Doca-MA, órgão oficial de publicidade, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. **Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.** Zé Doca-MA, 28 de maio de 2025. **MICHAEL ALVES RIBEIRO - Portaria 015/2025- Secretário Municipal de Cultura.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033 /2025**, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia **25/04/2025 08:30** (horário de Brasília), a objeto para é registros de preços para futura e eventual aquisições de lente e armações de óculos para o Município de Zé Doca – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **PONTO ÓTICO**



COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA 35.499.581/0001-32, apresentou proposta no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), **R C DE ANDRADE LTDA - 49.259.092/0001-18**, que apresentou proposta no valor de R\$ 381.897,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), **ZÉ DOCA-MA** – 20 de maio de 2025. Flaviana Vilar Rodrigues-Prefeita Municipal de Zé Doca-MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 543 de 20 de Maio de 2025.RATIFICO os atos deste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025-DETRAN-MA, Processo SEI nº. 2025.110214.00233-DETRAN-MA, SIGA nº. DETRAN/00003/2025, em favor do proprietário do imóvel CAXIAS PARAÍSO SHOPPING LTDA, CNPJ

nº 17.609.813/0001-86 cujo valor será de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, com escopo à locação do imóvel para funcionamento da 2ª CIRETRAN – CAXIAS/MA, de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Assessoria de Engenharia e Diretoria Operacional, Laudo de Avaliação e Relatório Fotográfico apresentados pela Secretaria Adjunta De Gestão Modernização e Patrimônio - SAMOP e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes nos autos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 190201; Unidade Orçamentária 19201 Departamento Estadual de Trânsito; Subação 025021 Locação de imóveis - Ciretrans; Fonte Recurso 1.5.01.118000 Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa 33.90.39.15 Locação de imóveis. Objeto: a Locação de 1 (uma) loja do imóvel CAXIAS SHOPPING CENTER, situado na BR-316 KM 554, Nº 4362, BELA VISTA, CAXIAS/MA, para instalação da 2ª CIRETRAN, com fulcro no artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021. São Luís/MA, 20 de maio de 2025. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Diretor-Geral do DETRAN/MA (Assinado Eletronicamente).

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 11/2025-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 00008/2025-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF: 060.614.994-50. CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 54.826.367/0005-11. REPRESENTANTE. ROBERTO RICARDO DA COSTA. CPF: 005.423.338-05. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento do tipo **Mobiliário Escolar – Conjunto Escolar Tipo: Aluno**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 006/2024-SALIC/MA e da proposta apresentada.

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	0047405	CONJUNTO ESCOLAR-TIPO: ALUNO; Composto: mesa e cadeira individual; Tampo da mesa: injetado em resina ABS; Estrutura da mesa: tubular em aço, Estrutura da cadeira: tubular aço carbono, com proteção química e pintura eletroestática; Dimensões aproximadas: conforme Norma NBR 14006:2008 MARCA: MAQMÓVEIS MODELO: MAQ CJA ZT 06	1 - Unidade	5.000	R\$ 878,00	R\$ 4.390.000,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais).							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$ R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais)**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, que será de **12 (doze) meses, a contar da sua assinatura**, observadas as disposições constantes no Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002170.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
02	641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.42

BASE LEGAL. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2025. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50